

Itaituba-Pará, 04 de novembro de 2022.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente justificar a Vossa Senhoria, a contratação de Empresa para a **aquisição de Leite Especial** para crianças com intolerância a lactose, para suprir as demandas da Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, e também as demandas do Piso de Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Considerando o programa de distribuição de leites especiais, que esta Secretaria participa, o qual atende crianças com alergias ou intolerância a proteína do leite. Ressaltando também, que a referida aquisição atenderá às necessidades cotidianas da (o) Prefeitura Municipal de Itaituba e a aquisição dos produtos (Leite especial), segundo a solicitação do Fundo Municipal de saúde, atendendo os pacientes que nascem com tolerância à lactose.

Todavia, as fórmulas infantis são de suma importância, pois são modificadas com nutrientes específicos para atender as necessidades nutricionais da criança no caso de alergias e intolerâncias alimentares, a maioria delas são isentas de lactose, sacarose e glúten. Pois as formulas tradicionais são à base de lactose o que causa sérios problemas de saúde da criança com alergia.

Tendo em consideração, que o objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade e pregão.

Diante das necessidades supracitadas, ao recebimento deste ofício, solicito a Vossa Senhoria a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer proferido por essa Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório o mais para aquisição de leites especiais.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 0114/2022

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0114/2022